

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIALEI Nº 2032, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980  
Autoriza abertura de crédito especial  
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - crédito especial de Cr\$- 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para concessão de ajuda financeira à ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE ITUIUTABA, para ocorrer a despesas objetivando a criação do Curso de Ciências Contábeis, nesta cidade.

Art.2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo anulará, em Cr\$-80000,00 (oitenta mil cruzeiros) a seguinte dotação do vigente orçamento:25.11-13764491.026-4.1.1.0 Obras e Instalações.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertenceren, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de outubro de 1980.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -